

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG
Em 15 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 29, em 15 de setembro de 2009, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para reformular a regulamentação do Conselho Municipal de Trânsito e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 14 de setembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA